

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA 419, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

*"Torna sem efeito, portaria que menciona
e dá outras providências, e dá outras
providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria 407/2024, que revogou a Portaria nº 078/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 23 de outubro de 2024

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal